

TRABALHO TEMPORÁRIO

EMPRESA LOCADORA DE SERVIÇOS

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA — CONTESTAÇÃO - TRABALHO TEMPORÁRIO - LEI 6.019/74 - TÉRMINO DO CONTRATO - VERBAS QUITADAS

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ,
pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua , n.º ... , , inscrita
no CNPJ/MF sob o n.º , representada neste ato por sua procuradora infra-assinada (procuração
anexa), nos autos n.º em trâmite nesta Junta, nos quais é reclamante , vem com
a devida vênua, na melhor forma de direito, CONTESTAR como segue: OS FATOS Em de de
..... , o reclamante firmou Contrato de Trabalho Temporário com a reclamada (doc. n.º) para suprir
necessidade transitória junto à empresa cliente , visto que esta necessitava de pessoal
adicional ao seu quadro normal de funcionários devido à necessidade transitória causada por acúmulo de
serviço, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Temporário anexo, firmado entre as empresas (doc.
.....). Ocupava a função de e recebia a importância de R\$ (.....) por hora. Encerrou sua
contratação temporária em ... de de , pelo término do Contrato de Trabalho Temporário,
obedecendo os termos da Lei 6019/74 que regula esta espécie de contratação. Recebeu todas as verbas que
lhe eram devidas conforme prova-se. Houve simples término do contrato de trabalho temporário, por prazo
determinado, em lei e no próprio contrato (cláusula II do contrato assinado pela reclamante). O reclamante
afirma que durante o vínculo empregatício, cumpriu jornada de segunda-feira a domingo dash...min às
....h...min sem intervalo para descanso e alimentação, não sendo considerada a redução da jornada
noturna, devendo as mesmas serem pagas, bem como o pagamento em dobro de todos os domingos e
feriados. Afirma que não usufruiu de intervalo de uma hora para refeição, devendo a mesma ser paga com
adicional de 50%. Alega que o contrato por prazo experimental não poderia exceder a 30 dias, e que o
mesmo tinha cláusula de recíproca rescisão, e pelo disposto no art. 479 da CLT todos os valores rescisórios
deveriam ser pagos como contrato por prazo indeterminado. Alega ainda, que as verbas rescisórias não
foram pagas corretamente devendo a reclamada ser condenada ao pagamento da multa correspondente a
uma remuneração mensal, conforme art. 477, § 8º da CLT. O PEDIDO a) Requer o aviso prévio com reflexos
em 13º salário, férias, FGTS e DSR. Improcede tal pedido. b) Requer horas extras correspondente a uma
hora e cinquenta minutos diários, considerando a redução de jornada noturna, com adicional de 100% nos
dias úteis e 150% nos domingos e feriados, com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias, FGTS e DSR.
Improcede tal pedido. c) Pede o pagamento em dobro de todas as jornadas laboradas nos feriados, no
período, e com reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias, FGTS e DSR. Improcede tal pedido. d) Pleiteia o
pagamento de uma hora diária com adicional de 50%, ante a não concessão de uma hora para refeição,
conforme fundamentação e disposição do art. 71, §4º da CLT com reflexos em aviso prévio, 13º salário,
férias, FGTS e DSR. Improcede tal pedido. e) Pede o pagamento da multa de correspondente a um salário
mensal conforme fundamentação e disposição da lei 7238/84 art. 9º. Improcede tal pedido. f) Pede a
dedução de todo e qualquer valor efetiva e demonstradamente pago sob quaisquer dos pedidos acima.
Improcede tal pedido. g) Pleiteia a diferença de todos os valores pagos na rescisão contratual, tendo em
vista que inexistiu consideração dos valores concernentes ao adicional noturno, bem assim, da média das
horas extras laboradas. Improcede tal pedido. h) Requer que os valores acima sejam apurados em
liquidação de sentença. Improcede tal pedido. Em face do exposto, respeitosamente, a reclamada requer
sejam considerados os argumentos e documentos probantes anexados, uma vez que servem de
instrumento probatório da realidade dos fatos narrados nesta defesa e da comprovação dos pagamentos

devidos ao autor. OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS A reclamada requer, caso algum direito venha a ser reconhecido ao reclamante, o que se admite apenas para fundamentar a argumentação e sem conceder, que o seu valor seja apurado afinal, em liquidação de sentença e, deste, seja desde logo autorizado o desconto dos valores referentes à contribuição previdenciária de responsabilidade do empregado e ao imposto de renda r